



**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E  
DESENVOLVIMENTO RURAL**

**REQUERIMENTO Nº DE 2021**

**(Da Sra. MARA ROCHA)**

Requer que seja incluído o Superintendente Regional do INCRA no Estado do Acre, Sr. SÉRGIO ANTÔNIO PEREIRA BAYUM, na audiência pública para debater os desdobramentos potenciais das propostas de regularização fundiária, aprovada nessa Comissão através do Requerimento nº 2/2021

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais e ouvido o plenário desta Comissão, que seja incluído o Superintendente Regional do INCRA no Estado do Acre, **Sr. SÉRGIO ANTÔNIO PEREIRA BAYUM**, na audiência pública para debater os desdobramentos potenciais das propostas de regularização fundiária, aprovada nessa Comissão através do Requerimento nº 2/2021.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em reunião realizada no último dia 24 de março de 2021, o plenário dessa Comissão aprovou o Requerimento nº 2/2021, de autoria do Sr. Marcon, e outros, autorizando a realização de audiência pública para debater os desdobramentos potenciais das propostas de regularização fundiária.

Requeiro a inclusão do nome do Superintendente Regional do INCRA no Estado do Acre, por compreender que ele poderá trazer importantes contribuições ao debate, uma vez que tem intensificado os trabalhos de regularização fundiária naquele Estado.





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete da Deputada Mara Rocha - PSDB/AC

Compreendo que sua participação enriquecerá o debate com a apresentação de sua prática e experiência sobre a implantação da regularização fundiária em um Estado com sérias questões fundiárias.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

**MARA ROCHA**  
**Deputada Federal – PSDB/AC**

Apresentação: 26/03/2021 12:49 - CAPADR

REQ n.14/2021

Documento eletrônico assinado por Mara Rocha (PSDB/AC), através do ponto SDR\_56057, na forma do art. 102, § 19º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato

A standard 1D barcode is positioned vertically on the left side of the page. It consists of a series of vertical black bars of varying widths, with a white space at the top and bottom.

LexEditda Mesa n. 80 de 2016.  
Ato 109ma do art. 102, §